



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 353ª REUNIÃO SENDO A 168ª SESSÃO EM CARÁTER ORDINÁRIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM REALIZADA NO DIA 27/10/2023. Às catorze horas do dia vinte e sete de Outubro do ano de dois mil e vinte e três, por webconferência, verificado o quorum, teve início a 353ª reunião do Conselho Universitário, sendo a 168ª sessão realizada em caráter ordinário, conforme convocação datada do dia vinte de outubro do ano de dois mil e vinte e três sob a presidência do Reitor, o senhor Heron Laiber Bonadiman e contando com a presença dos seguintes conselheiros: Douglas Sarther dos Reis - Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD); Ana Cristina Rodrigues Lacerda - Representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPPG); Helisamara Mota Guedes - Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC); Joerley Moreira - Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Roseli Aparecida dos Santos - Representante Docente da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); André Cabral França - Representante Docente da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Wellington Fabiano Gomes - Representante Docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Rinaldo Duarte - Representante Docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Áthila Rocha Trindade - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Wagner Lannes - Representante Docente da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Paulo Henrique Fidêncio - Representante Docente da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Agnaldo Keiti Higuchi - Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Marcos Valério Martins Soares - Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale - Diretor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Davidson Afonso de Ramos - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Paula Cristina Silva - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Paulo César de Resende Andrade - Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Tatiana Nunes Amaral - Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Manoel José Mendes Pires - Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Elton Santos Franco - Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Jaqueline Maria da Silva - Representante Docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Thiago Franchi Pereira Da Silva - Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Bárbara Gonçalves Rocha - Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Paulo Vitor Bandão Leal - Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Leandro Augusto Felix Tavares - Diretor do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Saulo Alberto do Carmo Araújo - Representante Docente do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Anderson Alvarenga Pereira - Representante Docente do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Danilo Bretas de Oliveira - Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED); Sandra Bertelli Ribeiro de Castro - Representante Docente da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Patrick Wander Endlich - Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); João Victor Leite Dias - Representante Docente da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Sabrina Moreira Gomes da Costa Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Alberto Pereira de Souza - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Jorge David de Oliveira - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Priscila Barbosa dos Santos - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Geraldo Aparecido Rodrigues - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Marcos Flavio de Souza Sampaio Junior - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Denice Pereira Santana - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Márden Inácio Léles - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Ana Gabriela Silva Souza - Representante Discente da Graduação (Campus JK); Laura Roseane Mendes de Souza - Representante Discente da Graduação (Campus Janaúba); Wander Dias Baracho - Representante do Conselho de Integração Comunitária (CONSIC); Participou também: Jairo e Marcilene, Gildásio Antônio Fernandes, Thiago Mendes Borges. Conselheiros cujas justificativas foram encontradas; Vanessa Juliana da Silva - Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas

e Exatas (FACSAE); Alexandre Faissal Brito- Representante do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Conselheiros cujas justificativas não foram encontradas; Karine Taís Aguiar Tavano - Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Cristiane Rocha Fagundes Moura - Vice Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Stênio Cavalier Cabral - Representante do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Janaina Martins Andrade - Representante Docente da Faculdade de Medicina (FAMED); Letícia Gomes Pereira - Representante da Faculdade de Medicina (FAMED); Alíson Miranda Reis - Representante Discente da Graduação (Campus Mucuri); Marielle Fernandes Rodrigues - Representante Discente da Graduação (Campus Mucuri); Marcelly de Oliveira Castro - Representante Discente da Graduação (Campus Unai); Mayra da Costa Arrais - Representante Discente da Graduação (Campus Unai). O presidente iniciou a sessão cumprimentando a todos e colocando em discussão e votação a ata 352ª reunião sendo a 167ª sessão em caráter ordinário do Conselho Universitário – Consu - da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM realizada no dia 29/09/2023. Ata aprovada por ampla maioria (vinte e sete votos favoráveis) registrando-se sete abstenções. Seguidamente, apresentou-se as CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS, a saber: 1. OFÍCIO Nº 281/2023/DIRICT/ICT-PROCESSO: 23086.012395/2023-91- Encaminha nova representação docente do ICT no CONSU. 2. OFÍCIO Nº 77/2023/SERVDAG/CHEFIAAGR/DIRFCA/FCA- PROCESSO :23086.014482/2023-82- Assunto: Representação Docente FCA no CONSU;3. Despacho Direção ICT (1208560)- Processo 23086.014343/2023-59- ,ENCAMINHA ao Conselho Universitário, os autos do processo (23086.014343/2023- 59), e cordialmente, solicita que seja pautada na reunião do CONSU, a alteração da RESOLUÇÃO Nº 24 – CONSU, DE 03 de DEZEMBRO de 2010; 4. OFÍCIO Nº 91/2023/SECCPPD/CPD/REITORIA- PROCESSO: 23086.009155/2023-17- Homologação da promoção à classe de Titular - Prof. Paulo de Souza Costa Sobrinho. Passou-se à apresentação das CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS, a saber: DESPACHO CONSU 209/2023- PROCESSO 23086.017891/2022-50- Encaminha processo ao Gabinete da reitoria para providências administrativas; DESPACHO CONSU 210/2023- PROCESSO: 23086.015874/2021-05 Torna sem efeito o Despacho Consu 199/2023 (1182509); DESPACHO CONSU 211/2023 - PROCESSO: 23086.012395/2023-91- Homologa, *ad referendum*, a representação do docente do ICT no Consu; DESPACHO CONSU 212/2023- PROCESSO: 23086.012350/2023-16- Homologa, *ad referendum*, a representação do docente da FCA no Consu; DESPACHO CONSU 213/2023- PROCESSO- 23086.009155/2023-17- HOMOLOGA *ad referendum* do CONSU a promoção de docente; DESPACHO 214/2023- PROCESSO: 23086.009699/2023-71- Informa deliberação do Consu; DESPACHO 215/2023- PROCESSO: 23086.002814/2012-23- Informa deliberação o Consu; DESPACHO 216/2023- PROCESSO: 23086.010805/2021-05- Informa deliberação do Consu; DESPACHO 217/2023- PROCESSO 23086.005003/2021-75- Informa deliberação do Consu; DESPACHO 218/2023- PROCESSO 23086.002780/2022-49- Informa deliberação do Consu; DESPACHO CONSU 219/2023- PROCESSO 23086.016027/2022-31- Reabre e reencaminha à Progep processo concernente à solicitação de revisão e atualização da Resolução Consu 17/2017. Seguidamente passou-se a apresentação das correspondências Passou-se a apresentação dos documentos a referendar, a saber: REFERENDAR 34/2023- DESPACHO CONSU 211/2023- PROCESSO: 23086.012395/2023-91- Homologa ad Referendum representação docente do ICT no Consu; REFERENDAR 35/2023- DESPACHO CONSU 212/2023- PROCESSO 23086.012350/2023-16- Homologa ad Referendum representação docente da FCA no Consu; REFERENDAR 35/2023- DESPACHO CONSU 213/2023- PROCESSO 23086.009155/2023-17- Homologa ad referendum promoção de docente à classe de titular (onde se lê REFERENDAR 35/2023- DESPACHO CONSU 213/2023, leia-se REFERENDAR 36/2023- DESPACHO CONSU 213/2023). Inserção dos referendares: Referendar 37/2023 - DESPACHO CONSU 220/2023- PROCESSO 23086.014324/2023-22- Homologa ad referendum representação da FIAH no Consu; Referendar 38/2023- DESPACHO CONSU 221/2023- PROCESSO 23086.013845/2023-62- Homologa ad referendum representação do IECT no Consu. Referendares aprovados por ampla maioria (trinta e seis votos favoráveis) registrando-se duas abstenções. Definiu-se que o assunto descrito como assunto 60/202, inserido na pauta posteriormente, passasse a compor a sessão homologar, tendo em vista previsão regimental. Colocou-se em votação o Homologar 05/2023- Processo: 23086.014260/2023-60- Minutas de resolução auxílio estudantil- LEC. (onde se lê Homologar 05/2023, leia-se Homologar 06/2023). Homologação aprovada por ampla maioria (trinta e oito votos favoráveis), registrando-se uma abstenção. Na sequência, passou-se à Ordem do dia com a apresentação dos assuntos de pauta. Colocou-se em votação a pauta. Pauta aprovada por ampla maioria (quarenta e dois votos favoráveis) registrando-se uma abstenção. Seguidamente foi solicitado pela presidência e votado um

intervalo na sessão entre 15h e 15h30, em decorrência das atividades de comemoração ao dia do servidor. Solicitação aprovada por ampla maioria (trinta e seis votos favoráveis), registrando-se um voto contrário e seis abstenções. Passou-se à discussão do **ASSUNTO 59/2023**- Processo 23086.015446/2023-36- Proposta de alteração do Regimento Interno do Consu. A discussão se deu por meio de destaques ao documento apresentado. Durante a discussão do art. 3º votou-se o seguinte encaminhamento: Retirada do assunto de pauta para adequações referentes a supressões de textos já presentes no Regimento e no Estatuto e reapresentação ao conselho. Encaminhamento aprovado por maioria dos votantes (dezenove votos favoráveis), registrando-se dezessete votos contrários e dez abstenções. Passou-se a discussão do assunto **ASSUNTO 04/2023** – Processo 23086.002717/2019-15- Desfazimento de itens de mobiliário e equipamentos em geral, exceto equipamentos de TI, para o qual foi votada inicialmente a presença e fala de servidor da Proad na sessão. Presença e fala aprovada por unanimidade (trinta e cinco votos favoráveis). Discutido o assunto, o desfazimento foi aprovado por ampla maioria (trinta e seis votos favoráveis) registrando-se um voto contrário e duas abstenções. Seguidamente passou-se à discussão do **ASSUNTO 06/2023**- Processo 23086.003550/2022-05- Regulamentação do Evoto na UFVJM- Para análise do Parecer da PGF. Inicialmente foi votada a presença do servidor Thiago Mendes (representante do DTI) na sessão. Presença e fala aprovada por unanimidade (quarenta votos favoráveis). Foi apresentado para discussão o documento Ofício 125 (1144308). Discutido o documento, foram votados os seguintes encaminhamentos: 1. Alteração na redação dos itens II e III e V para a seguinte redação: II. As informações fornecidas deverão ser suficientes para a completa caracterização e compreensão dos eleitores em relação ao processo de votação, tais como breve descrição, período de votação e e-mail para o eleitor sanar dúvidas sobre o pleito eleitoral; III. Caberá a comissão demandante informar se os eleitores deverão ser anonimizados, onde ocorre substituição da identidade dos eleitores por pseudônimos no centro de rastreamento de cédulas, que é de acesso público; V. No caso de voto restrito, os critérios para elaboração da lista de eleitores deverão ser informados de forma clara e objetiva, ou, caso a comissão já possua a relação de eleitores, deverá informar, minimamente, um identificador (matrícula, siape ou login institucional), e-mail institucional e nome completo. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e oito votos favoráveis, registrando-se uma abstenção). 2. Supressão do inciso IV. Encaminhamento reprovado por maioria dos votantes (vinte e um votos contrários) registrando-se treze votos favoráveis e sete abstenções. Na sequência votaram-se as demais alterações sugeridas no documento em análise, como substitutivo do parágrafo único do Art. 5º. Alterações aprovadas por ampla maioria (trinta e nove votos favoráveis), registrando-se três abstenções. Na sequência passou-se à discussão do **ASSUNTO 47/2023**- Processo 23086.018030/2022-99- Regulamentação do pagamento da GECC na UFVJM. Inicialmente votou-se a presença e fala de membros da comissão que construiu a minuta para explanação do assunto, na sequência, foi iniciada a análise do documento por destaques. Durante a discussão foram votados os seguintes encaminhamentos: 1. Fazer referência ao Decreto nº 11.069 de 10/05/2022 e à Instrução Normativa SGP/SE DGG/ME nº 64 de 05/09/2022. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (vinte e três votos favoráveis) registrando-se catorze votos contrários e quatro abstenções. 2. Art. 2º- alteração no caput e supressão do parágrafo único: art. 2º. A GECC é devida ao servidor pelo desempenho eventual das seguintes atividades, desde que executadas no âmbito da UFVJM: I - atuar como instrutor em curso de formação, de desenvolvimento ou de treinamento regularmente instituído no âmbito da administração pública federal; II - participar de banca examinadora ou de comissão para exames orais, para análise curricular, para correção de provas discursivas, para elaboração de questões de provas ou para julgamento de recursos interpostos por candidatos; III - participar da logística de preparação e de realização de concurso público que envolva atividades de planejamento, coordenação, supervisão, execução e avaliação de resultado, quando tais atividades não estiverem incluídas entre as suas atribuições permanentes; ou IV - participar da aplicação, da fiscalização ou da avaliação de provas de exame vestibular ou de concurso público ou supervisionar essas atividades. Encaminhamento reprovado por maioria dos votantes (dezoito votos desfavoráveis) registrando-se doze votos favoráveis e dez abstenções. 3. Incluir §2º. Nos casos de participação de servidor da UFVJM em atividades realizadas em outro órgão, o pagamento da GECC será realizada mediante o repasse de recursos pelo responsável a UFVJM. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (vinte e seis votos favoráveis) registrando-se seis votos contrários e oito abstenções. 4. No § 1º do art. 3º, substituir a expressão "Instrução Normativa" por "Resolução". Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e três votos favoráveis) registrando-se seis abstenções. 5. art. 8º alteração- alterar "Reitoria" para "Reitor". Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e seis votos favoráveis) registrando-se um voto contrário e cinco abstenções. 6. Art. 14 – alteração: A GECC será prestada conforme

os percentuais a serem definidos em atos da Reitoria, ouvidas a Progep e a Proplan, nos quais serão discriminadas as diferentes modalidades de atividades, inclusive aquelas às quais se refere o art. 6º e também seu § 7º. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e nove votos favoráveis) registrando-se onze abstenções. 7. Art. 15- alteração: Os casos omissos serão resolvidos pelo Consu, ouvida a Progep. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e cinco votos favoráveis) registrando-se um voto contrário e três abstenções. 8. Aprovação do inteiro teor da Resolução com as alterações deliberadas. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e cinco votos favoráveis) registrando-se duas abstenções. Realizadas as manifestações finais, a presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada sessão. Eu, Elisabeth da Anunciação Amorim, lavrei a presente ata que, depois de apreciada e aprovada, será devidamente assinada eletronicamente por mim e pelo presidente da sessão. Esta ata visa atender o disposto no Regimento Interno do CONSU, mais especificamente, em seu Art. 20: “De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo (a) Secretário (a), a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele (a) e pelo Presidente. Parágrafo Único - As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais, salvo se solicitado por Conselheiro”. Diamantina, 27 de outubro de 2023.

HERON LAIBER BONADIMAN

Presidente do CONSU/UFVJM

ELISABETH DA ANUNCIACÃO AMORIM

Secretária dos conselhos superiores da UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Membro de Conselho**, em 27/11/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth da Anunciacao Amorim, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 01/12/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1263960** e o código CRC **657757BC**.